

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano II - Edição nº 00246 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Versa o presente expediente da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019.
- Versa o presente expediente da Lei Ordinária Municipal de número 652 / 2019, de 08 de agosto de 2019, cujo objeto consiste na autorização legislativa Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, sancionada pelo Erudito CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA - BA.

Versa o presente expediente do Ofício de número 099 / 2019, de 14 de agosto de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra, de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, na Sessão Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019, para a tomada das providências que se fizerem necessárias, da lavra do Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Conspícua Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019.

Comunicado de ausência da Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

Comunicado de ausência da Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**.

## Indicações Legislativas

**Indicação Legislativa de número 065 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a colocação de placas de sinalização nos logradouros do Condomínio Jardim Europa e no Bairro Vila Nova, deste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO – MARINHO DA CAÇAMBA**;

**Indicação Legislativa de número 066 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de um redutor de velocidade na 2ª Travessa Félix Laureano Pires – Bairro Vasco Filho, nas imediações da 13ª COORPIN – Coordenadoria Regional de Polícia do Interior e a Madeireira Chaves, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**.

## Para as Comissões competentes

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2019, de 18 de junho de 2019** - Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2019, de 1º de agosto de 2019** - Dispõe acerca da denominação do Edifício da sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA no Bairro da CAIXA D'ÁGUA, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que dispõe acerca da denominação da Rua Altides Martins dos Santos no Bairro da Nossa

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Senhora das Graças, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**.

## **Deliberação do Soberano Plenário**

### **Votação em Turno único**

**Atas da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 06 de agosto de 2019.**

### **Votação em 2º Turno**

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2018, de 04 de setembro de 2018** - Institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018** - Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018** - Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o São João de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA**.

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

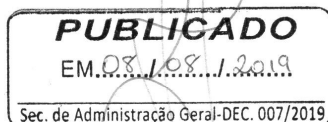


ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

**LEI MUNICIPAL Nº 652/2019. DE 08 DE AGOSTO DE 2019**



“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 630/2018, de 31 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) “...”

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43 §1º, inciso II, e § 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 16% (dezesesse por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

d) “...”

e) “...”

AMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 14/08/19  
*[Handwritten Signature]*  
ACR. 11942 MIN.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

II - "..."

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 14 de agosto de 2019.

Ofício de número 099 / 2019.  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fábio Miranda de Oliveira.  
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

RECEBIDO em  
14/08/2019

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de agosto de 2019.

**Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 065 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a colocação de placas de sinalização nos logradouros do Condomínio Jardim Europa e no Bairro Vila Nova, deste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO – MARINHO DA CAÇAMBA**;

**Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 066 / 2019, de 13 de agosto de 2019**, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de um redutor de velocidade na 2ª Travessa Félix Laureano Pires – Bairro Vasco Filho, nas imediações da 13ª COORPIN – Coordenadoria Regional de Policia do Interior e a Madeireira Chaves, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**;

Ofício de número 099 / 2019, de 14 de agosto de 2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Versa o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2018, de 04 de setembro de 2018** - Institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

**Versa o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018** - Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**;

**Versa o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018** - Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o São João de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA**.

Atenciosamente,

R-REGISTRO em  
14.10.2019  
.....

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37